



Processo nº 3730/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Contrato nº 164/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

UGL- UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 164/2020

MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº 01 ao
CONTRATO DE OBRA firmado em
03.12.2019 (CONTRATO Nº359/2019),
constante de fls. 567 a 574, do Processo
Administrativo nº 3730.2018, que fazem o
MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a
Empresa ATTACK EMPREENDIMENTOS
E INCORPORADORA LTDA.

O Município de Volta Redonda, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama nº 53 bairro Aterrado em Volta Redonda /RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA**, CNPJ nº 30.664.911/0001-84, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **RITA DE CASSIA OLIVEIRA ANDRADE**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade n.º 064.822.802 – IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 918.080.657-00, residente nesta cidade, Ordenadora de Despesas por delegação de competência conferida pela Decreto Municipal nº 14.211/2017, de 06 de Janeiro de 2017 e a Empresa **ATTACK EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.537.704/0001-78, situada na Av. Presidente Kennedy, nº 11, Bairro Industrial, Casemiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-000, telefone: 24-33422270, e-mail : attackincorporadora@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **ESTEVÃO MARCOS DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 09.680.635-1 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 025.096.677-85,, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 01** ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 03.12.2019 (CONTRATO Nº359/2019),



com data



Processo nº 3730/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Contrato nº 164/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

UGL- UNIDADE GESTORA LOCAL

relativo à obra de **REFORMA E ACRÉSCIMO E DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PANICO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIAZINHA FELIX TEIXEIRA DE** situada na AV Paulo Erlei Alves Abrantes nº 3.016- Três Poços, Volta Redonda/RJ, com estrita observância na Tomada de Preço nº 003/2019 e seus anexos, constantes do Processo Administrativo nº 3730/2018 e 4949/2018, e que fazem parte integrante e complementar deste instrumento

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo da execução da obra e da vigência do contrato nº 359/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

De acordo com o presente termo aditivo nº 01 , fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo de execução , a contar de 10 de junho de 2020 , finalizando em 08 de setembro de 2020, e conseqüentemente o prazo de vigência fica prorrogado por 90 (noventa) dias passando o seu término para 03/03/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação da fiscalização da obra objeto do **CONTRATO Nº359/2019** constante fls. 602, , solicitação da empresa as fls 603, devidamente autorizado o pedido pela ordenadora de despesas às fls. 607/608 e que encontra amparo legal no artigo 57, § 1º Inciso II da Lei nº 8.666/93.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
com anexo



Processo nº 3730/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Contrato nº 164/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

UGL- UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este ADITIVO, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

8

Volta Redonda, 10 de junho de 2020.



30
com data



Processo nº 3730/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Contrato nº 164/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

UGL- UNIDADE GESTORA LOCAL

Recomendada

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE ANDRADE

P/MUNICIPIO


ATTACK EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS S.A. PORADORA

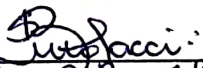
ESTEVÃO MARCOS DA SILVA

P/ CONTRATADA

Ata de Emprego em: 14/09/2018
CNPJ nº 15.537.704/0001-78
Estevão Marcos da Silva
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1. 
LEANDRO FLORES FERREIRA
11295099-7 / 082671757-84

2. 
Stefan Suelim Baccini